



XXXVIII CAMPEONATO BRASILEIRO MASTER DE BASQUETE

10 A 18 DE NOVEMBRO DE 2023

SÃO LUIS – MARANHÃO

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DA COMPETIÇÃO E DA HOMENAGEM

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo estabelecer normas a serem cumpridas quando da realização dos Campeonatos Brasileiros de Veteranos, de forma a estimular a participação dos atletas na disputa esportiva em ambiente de conagração e amizade.

CAPÍTULO II

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º - As competições serão regidas pelas regras da FIBA, exceto naquilo que for disposto diferentemente neste regulamento.

Art. 3º - Por ocasião do Congresso Técnico que antecede o início de cada Campeonato Brasileiro, será apresentada a Comissão Técnica, composta em comum acordo pela Diretoria

Técnica da FBBM e pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato.

Art. 4º - Em todo jogo deverá estar presente um delegado designado pela associação organizadora, "supervisionado por alguém indicado pela Diretoria Técnica da FBBM", a quem caberão as seguintes atribuições:

1. Chegar ao local do jogo com pelo menos trinta minutos de antecedência em relação ao horário programado para a primeira partida;
2. Verificar previamente as condições da quadra de jogo (tabelas, aros, redes, placar eletrônico e dos vinte e quatro segundos);
3. Disponibilizar o material de jogo (mínimo de quatro bolas, duas para cada equipe, antes do início do jogo e no intervalo do 2º para o 3º quarto de jogo, súmulas e equipamento de mesa), sem o qual não terá início o jogo, sendo a Associação organizadora do evento multada em 5 salários mínimos se o atraso for de mais de uma hora, bem como seu recolhimento e guarda após a realização de cada rodada;

4. Providenciar o encaminhamento diário das súmulas de jogo à secretaria do campeonato após o encerramento de cada rodada;
5. Verificar a presença dos oficiais de quadra escalados para os jogos;
6. Entrar em contato com a organização do campeonato para notificar eventuais falhas que se verificarem;
7. Relatar o mais detalhadamente possível qualquer ocorrência irregular de caráter disciplinar ou administrativo ocorrida antes, durante, ou após o jogo;
8. Cumprir as demais determinações da organização do campeonato.

Art. 5º - Os jogos serão organizados por categoria, segundo as seguintes faixas etárias:

a) Masculino

- 1) 30 a 34, ou 30+
- 2) 35 a 39, ou 35+
- 3) 40 a 44, ou 40+
- 4) 45 a 49, ou 45+
- 5) 50 a 54, ou 50+
- 6) 55 a 59, ou 55+
- 7) 60 a 64, ou 60+
- 8) 65 a 69, ou 65+
- 9) 70 a 74, ou 70+
- 10) 75 a 79, ou 75+
- 11) 80 em diante, ou 80+ (experimental)

b) Feminino

- 1) 30 a 34, ou 30+
- 2) 35 a 39, ou 35+
- 3) 40 a 44, ou 40+
- 4) 45 a 49, ou 45+
- 5) 50 a 54, ou 50+
- 6) 55 a 59, ou 55+
- 7) 60 em diante, ou 60+
- 8) 65 em diante ou 65+ (experimental)

§ 1º. A idade considerada neste artigo é aquela completada no ano em que ocorrer a competição.

§ 2º. Nas categorias 75+ e 80+ Masculino e 60+ e 65+ Feminino, poderão jogar dois (duas) atletas com idade um ano inferior à idade da categoria.

§ 3º. Nenhum dos dois jogadores mais novos das categorias 75+ e 80+ Masculino poderá jogar todos os períodos, nem tampouco poderão jogar ao mesmo tempo.

Art. 6º - O sorteio das chaves ocorrerá via internet, dois dias úteis após o encerramento das inscrições, prazo esse previsto para a compensação dos cheques.

§ 1º. As tabelas e boletins oficiais dos jogos serão divulgados no site oficial do campeonato, informado anteriormente pela organização do brasileiro, da forma mais ampla possível, podendo também, a critério da organização, serem emitidos boletins impressos,



prevalecendo para os presidentes, porém, para todos os efeitos, o que for divulgado no site oficial.

§ 2º. O início dos jogos do Campeonato se dará no dia seguinte ao do Congresso Técnico.

§ 3º. Os jogos das categorias acima de 65+, serão realizados sempre na parte da manhã. No máximo até as 13hs

§ 4º. Os Boletins serão divulgados até às dezoito horas do dia e uma edição complementar às vinte horas, se necessário.

Art. 7º - Na composição da tabela de jogos, os cabeças das chaves A e C, serão respectivamente os dois primeiros colocados no campeonato do ano anterior, enquanto o cabeça da chave B será sempre a associação que sedia o campeonato.

Parágrafo único - Em caso de vacância do campeão do ano anterior, o cabeça da chave "A", será o vice e assim sucessivamente.

Art. 8º - Em caso de empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1) Entre duas equipes: confronto direto;

2) Entre três ou mais equipes:

1º critério: maior saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

2º critério: maior saldo de pontos nos jogos realizados em toda a competição, inclusive WO = 20 x 00;

3º critério: melhor average em todos os jogos da competição;

4º critério: sorteio.

Art. 9 – Para as categorias 70+, 75+ e 80+ Masculino, 60+ e 65+ Feminino, os tempos para passagem da zona de defesa para o ataque e para efetuar o arremesso são de respectivamente 10 (dez) e 24 (vinte e quatro) segundos.

Parágrafo Único – Para as categorias 70+, 75+, e 80+ masculino e 60+ e 65+ feminino segue a regra FIBA no que diz respeito ao número mínimo de atletas para iniciar o jogo, ou seja, 5 atletas, e sendo exigido que todos os atletas atuem no mínimo um quarto do jogo, exceto para as categorias 60+ e 65+femininas.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E EQUIPES

Art. 10 - Somente poderão inscrever-se para participar dos Campeonatos Brasileiros de Basquetebol Master as associações filiadas que não tiverem nenhum débito para com a FBBM até o prazo de encerramento das inscrições das equipes, que se dará 30 (trinta) dias antes do início do campeonato.

Parágrafo Único – Fica facultada à Associação que estiver sediando o Campeonato Brasileiro, convidar uma Associação ainda não filiada à FBBM, desde que esteja registrada em cartório e haja concordância da FBBM, podendo uma Associação ser convidada para um brasileiro apenas uma única vez.

Art. 11 – As inscrições das equipes por faixa etária poderão ser feitas a partir da divulgação dos valores anunciados pela Associação organizadora.



Art. 12 - Será cobrada pela entidade promotora uma taxa de inscrição por atleta participante no valor equivalente a até 1/3 do salário mínimo nacional.

Parágrafo Único – Para atletas das categorias 65+Feminino e 80+Masculino a taxa de inscrição terá 50% (cinquenta por cento) de desconto, estando isentas do pagamento da taxa de inscrição de equipes.

Art. 13 - O pagamento das inscrições das equipes será feito à FBBM até 30 (trinta) dias antes do início do campeonato. O valor da taxa de inscrição por equipe participante é equivalente a até 1/3 do salário mínimo nacional.

Parágrafo único – O prazo final para pagamento da taxa de inscrição do atleta é de 15 (quinze) dias antes do início do Campeonato.

Art. 14 - Cada associação poderá inscrever até duas equipes por categoria. Duas equipes da mesma associação, não poderão disputar a final. Caso as duas equipes fiquem na mesma chave, deverão se enfrentar na primeira rodada.

Art. 15 - A associação que fizer o registro de equipe para qualquer das faixas etárias e desistir de participar da competição após o sorteio das chaves, seja qual for à razão alegada, incorrerá em multa correspondente a dez vezes a taxa de inscrição de equipe para cada categoria desistente, a qual deverá ser paga em vinte e quatro horas.

§ 1º. A multa será revertida 50% para a associação que estiver responsável pela realização do campeonato e 50% para a FBBM.

§ 2º. Enquanto não for paga a multa, as demais categorias da associação inadimplente ficarão impossibilitadas de participar da competição, implicando perda dos jogos por WO.

§ 3º. Caso a associação esteja participando apenas na categoria em que ocorreu a desistência, o não pagamento da multa implicará o seu impedimento de participar do campeonato do ano seguinte.

Art. 16 - É obrigatória a participação das associações inscritas no desfile de abertura.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS

Art. 17 – Cada equipe poderá inscrever o máximo de 15 jogadores na competição.

Parágrafo único - Para participarem do campeonato, todos os atletas deverão ser inscritos por associações, mediante a apresentação do **Atestado Médico** original, que deverá ser entregue na Secretaria do Campeonato, antes do Congresso Técnico.

Art. 20 – Qualquer atleta poderá ser inscrito em categoria de faixa etária inferior a sua.

Parágrafo único- Somente atletas das categorias 70+, 75+ e 80+ Masculino, 60+ e 65+ Feminino poderão inscrever-se em duas diferentes categorias, desde que seja da mesma Associação, ficando isentos do pagamento de uma das taxas de inscrição.



Art. 21 – Até trinta minutos antes do horário previsto na tabela oficial para o início de determinado jogo, os responsáveis pelas equipes que disputarão a partida deverão entregar à mesa, a relação dos jogadores que atuarão.

§ 1º. A organização disponibilizará formulário próprio para ser utilizado na relação das equipes;

§ 2º. Todos os atletas relacionados no formulário apresentado à mesa estarão sujeitos ao cumprimento das regras de participação por quarto, ressalvadas as exceções nelas previstas.

Art. 22 – Em cada jogo de uma equipe, todos os seus jogadores relacionados na súmula deverão atuar em pelo menos um quarto completo e não poderão atuar em mais do que três quartos, mesmo que parcialmente.

§ 1º. Para que este artigo seja corretamente cumprido, uma equipe deverá contar com pelo menos sete atletas disponíveis na quadra no início do jogo e inscritos na súmula. Caso contrário, a equipe poderá até jogar, mas perderá os pontos do jogo.

§ 2º. No quarto em que estiver cumprindo sua participação obrigatória, o atleta não poderá ser substituído em hipótese alguma.

§ 3º. Não havendo possibilidade de o atleta cumprindo o seu quarto de participação obrigatória permanecer em quadra, a sua equipe deverá jogar com quatro atletas.

Art. 23 - A súmula de jogo deverá dispor de espaço que permita registrar adequadamente a participação de cada atleta, da seguinte maneira:

- 1) quando o atleta entrar em jogo, o apontador deve lançar no espaço próprio correspondente ao seu nome o número do quarto em que entrou;
- 2) caso o atleta atue no quarto inteiro, um círculo deverá ser feito no número do quarto.

Exemplificando

| Nº | Nome | Quartos | | Faltas | | | | | |
|----|------------|---------|---|--------|---|---|---|---|--|
| | | | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | |
| 5 | XXXXXXXXXX | ① | 3 | ④ | | | | | |
| 8 | YYYYYYYYYY | ② | 4 | | | | | | |

No exemplo acima se verifica que o atleta nº 5 participou de dois quartos completos, o 1º e o 4º, e de parte do 3º, enquanto o atleta nº 8 participou de um quarto completo, o 2º, e de parte do 4º. Ambos cumpriram corretamente a regra em vigor.

Art. 24 – Se duas equipes em confronto estiverem com diferentes números de jogadores inscritos na súmula, a que dispuser do número maior estará obrigada a cumprir a regra de participação compulsória, apenas com a mesma quantidade de jogadores da adversária, podendo utilizar os demais jogadores em quartos incompletos ou mesmo não utilizá-los.

Art. 25 – Somente é permitida a participação de atletas estrangeiros que comprovem residir no Brasil há mais de um ano, sendo que a Associação deverá fazer uma solicitação prévia de 90 dias com a juntada de toda a documentação do atleta, inclusive cópia do passaporte, acrescida de um comprovante de que reside no Brasil há mais de um ano, o qual será analisado pela Diretoria da FBBM.

Art. 26 – Antes de cada jogo, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade (original ou cópia autenticada), ou documento expedido pela FBBM.

Art. 27 – À medida que a associação receber inscrição de atletas para a bolsa, disponibilizará de imediato para as demais associações através do site do campeonato e nos Boletins enviados às Associações.

Art. 28 – Ocorrerá WO por ausência de equipe quando:

- 1) No horário determinado a relação de jogadores não for entregue à mesa;
- 2) quinze minutos após o horário determinado para o início da partida, a equipe não dispuser de pelo menos sete atletas, entre os inscritos na súmula, devidamente uniformizados e em condições de jogo.

§ 1º. A aplicação de WO implica placar de 20 x 0 contra a equipe perdedora, que não terá direito a ponto de bonificação.

§ 2º. Caso o WO seja aplicado em ambas às equipes, serão elas consideradas perdedoras pelo placar de 20 x 0, sem direito a ponto de bonificação.

Art. 29 – A equipe que descumprir as regras contidas neste capítulo será punida com WO.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 30 – Por ocasião do Congresso Técnico de Abertura será constituída uma Comissão Disciplinar composta por três membros efetivos, três membros suplentes e um secretário.

§ 1º. Pelo menos seis associações deverão indicar representantes para compor a Comissão Disciplinar.

§ 2º. O presidente da Comissão Disciplinar deverá ser o indicado pela associação sede do campeonato.

§ 3º. Havendo mais de seis indicações, os cinco membros restantes serão selecionados por sorteio entre os indicados, sendo que o presidente e os dois primeiros sorteados serão considerados efetivos e os demais, suplentes.

§ 4º. Os membros selecionados serão considerados empossados imediatamente.

§ 5º. O secretário deverá ser designado pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato e terá as atribuições de receber os recursos, protestos e relatórios, montar os respectivos processos, divulgar aos interessados a hora do julgamento, avisar os membros da

Comissão Disciplinar que nele atuarão providenciar a divulgação da decisão tomada e arquivar os documentos referentes aos processos julgados.

Art. 31 – A Comissão Disciplinar se reunirá por convocação do presidente da FBBM, da Comissão Técnica ou por solicitação de qualquer um de seus membros.

Parágrafo único: Será cobrada da equipe protestante uma caução de 20% do salário mínimo vigente.

Art. 32 – Caberá à Comissão Disciplinar julgar no prazo máximo de oito horas a partir do recebimento protocolado na secretaria:

1) protestos ou recursos envolvendo interpretação de normas da competição ou denúncias de seu descumprimento, quando impetrados pelos presidentes de associações ou por representantes por eles designados em documento formal, e por dirigentes de equipes;

2) relatórios de casos de indisciplina durante a realização dos jogos, redigidos relatos pelos árbitros ou delegados.

3) No caso em que houver infração direta ao presente regulamento, especialmente no que se refere ao Art. 23, o protesto não será julgado pela Comissão Disciplinar, cabendo unicamente ao Diretor Técnico, ou alguém designado pelo mesmo, emitir um parecer ou Nota Técnica, informando da transgressão feita ao Regulamento e aplicando a penalidade prevista para o caso.

Parágrafo único – O prazo de apresentação de recurso ou protesto se encerra após três horas da ocorrência do fato que o motivar, devendo o Presidente da Comissão Disciplinar informar no primeiro Boletim após sua escolha no Congresso Técnico, como fará para que haja até o último jogo do campeonato um membro da Comissão de plantão até três horas após o encerramento do último jogo do dia para o recebimento de possíveis protestos quando informará de imediato às partes, o horário da reunião.

Art. 33 – Serão convocados os membros suplentes, quando houver qualquer impedimento de membros efetivos.

§ 1º. É considerado impedimento legal quando o assunto a ser julgado envolver interesse da associação a que pertence o membro da Comissão Disciplinar.

§ 2º. Na ausência do presidente efetivo, a Comissão Disciplinar será presidida pelo seu membro de maior idade.

Art. 34 – Não caberá recurso a qualquer instância em relação às decisões tomadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 35 – Fica estabelecido o Código Disciplinar a seguir transcrito para aplicação de sanções julgadas pertinentes:

1) Proceder de maneira desleal ou inconveniente durante a partida - suspensão de uma partida;

2) Desrespeitar por gestos e palavras os oficiais de quadra e de mesa - suspensão de uma partida;

- 3) Praticar jogada violenta contra o adversário - suspensão de uma partida;
- 4) Ofender moralmente oficiais de quadra e de mesa - suspensão de duas partidas;
- 5) Desistir de disputar o jogo por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento - Eliminação da equipe do restante do campeonato e se for no último jogo eliminação da equipe do campeonato seguinte e multa a ser paga à FBBM de 5 salários mínimos, sem o qual não poderá participar de evento nenhum cancelado pela FBBM.
- 6) Participar de conflito ou tumulto durante o jogo - suspensão de duas partidas;
- 7) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao componente de sua equipe, adversário ou público - suspensão de duas partidas;
- 8) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao delegado, a membros da organização, da comissão técnica, da direção da FBBM, ou da Comissão Disciplinar - suspensão de duas partidas;
- 9) Agredir fisicamente companheiro de equipe ou adversário - eliminação do campeonato e caso seja no último jogo, eliminação do campeonato seguinte;
- 10) Agredir fisicamente os oficiais de quadra e de mesa – eliminação do campeonato;
- 11) Quando a infração incorrer no último jogo, a penalidade será cumprida no campeonato seguinte;
- 12) O atleta que cometer falta desqualificante registrada em súmula ou em relatório do árbitro, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar;
- 13) O jogador ou membro de equipe que danificar qualquer móvel ou equipamentos nos locais de jogos estará obrigado a ressarcir o prejuízo à associação responsável pelo campeonato. A organizadora informará o valor do orçamento do bem danificado, para seja quitado pelo infrator. Em caso de reincidência será cobrado uma multa de 100% (cem por cento), sendo esse valor destinado a associação organizadora do campeonato, ficando o jogador ou membro de equipe suspenso de todas as competições canceladas pela FBBM /FIMBA até o pagamento integral da obrigação.
- 14) Os casos omissos neste Código serão apreciados pela Comissão Disciplinar e as penas serão aplicadas de acordo com a gravidade da ocorrência, conforme o relatório ou súmula do jogo, mesmo que por qualquer motivo não esteja registrada na súmula, mas desde que existam provas testemunhais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – As equipes que se classificarem nos três primeiros lugares de suas categorias receberão medalhas, em quantidade correspondente ao número de atletas e dirigentes inscritos, e o respectivo

Hermílio Armando Viana Nina
Presidente da Associação de Veteranos e Amigos do Basquetebol do Maranhão– AVAB-MA
CNPJ 05.631.880/0001-18



troféu.

Parágrafo único – Os Coordenadores da FBBM estarão responsáveis por fazerem as premiações das finais dos Campeonatos Brasileiros.

Art. 37 – Os torneios regionais onde as associações filiadas a FBBM tiverem participação, este Regulamento deverá ser seguido acrescido das particularidades de cada Torneio, onde as inscrições das equipes será 60% para a Associação promotora e 40% para a FBBM.

Art. 38 – Será entregue uma cópia impressa na secretaria do evento ao presidente da associação ou ao seu procurador.

Art. 39 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria técnica.

ANEXO 1

ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DAS TABELAS DE JOGOS

| Nº de Equipes | Estrutura Básica | Total de Jogos | Nº de Jogos por equipe |
|---|--|---------------------|------------------------|
| 2 | Melhor de 5 partidas | Min.= 3 Máx. = 5 | Min.= 3 Máx.= 5 |
| 3 | Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e final entre o 1º e 2º lugares. | 4 | Min.= 2 Máx.= 3 |
| 3 (M=70+,75+ e 80+) (F=60+ e 65+) | As equipes se enfrentam duas vezes (turno e retorno). Classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais. | 6 | 4 |
| 4 | Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e finais entre os 3ª e 4ª disputando o 3º lugar e entre os 1º e a 2º disputando o 1º lugar. | 8 | 4 |
| 5 | Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e finais entre os 3ª e 4ª disputando o 3º lugar e entre os 1º e a 2º disputando o 1º lugar. | 12 | Min.= 4 Máx. = 5 |
| 6 | Cruzamento entre todas as equipes e a classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais. | 15 | 5 |
| 7 | Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves: A, com 4 equipes, e B, com 3 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. O 1º colocado da chave A assegura sua classificação para a fase seguinte. Segunda fase com o cruzamento 4º Ch A x 1º Ch B (J1), 3º Ch A x 2º Ch B (J2) e 2º Ch A x | 16 | Min.= 4 Máx. = 6 |

Hermílio Armando Viana Nina

Presidente da Associação de Veteranos e Amigos do Basquetebol do Maranhão– AVAB-MA
CNPJ 05.631.880/0001-18



| | | | |
|---|---|----|---------------------|
| | 3º Ch B (J3). Semifinais com 1º ChA x Venc J3 e Venc J1 x Venc. J2. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar. | | |
| 8 | Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Semifinais com o 1º de uma chave contra o 2º da outra. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar. | 16 | Min.= 4 Máx. = 5 |

| | | | |
|----|---|----|--------------------|
| 9 | Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 5 e 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar. | 18 | Min.= 3 Máx.= 5 |
| 10 | Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 5 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar. | 22 | Min.= 4 Máx.= 5 |
| 11 | Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, uma com 6 e outra com 5 equipes, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar. | 27 | Min.= 4 Máx.= 6 |

| | | | |
|----|--|----|--------------------|
| 12 | Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves, com 6 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais | 32 | Min.= 5 Máx.= 6 |
|----|--|----|--------------------|



| | | | |
|----|---|----|--------------------|
| | com os 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e os 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar. | | |
| 13 | <p>Fase de classificação com as equipes divididas em três chaves: A e B, com 4 equipes em cada, e C, com 5 equipes, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Os 1º colocados das chaves A e B jogam entre si. O perdedor desse jogo disputa o 3º lugar com o 2º da chave C e o vencedor disputa o 1º lugar com o 1º colocado da chave C.</p> | 25 | Min.= 3 Máx.= 6 |
| 14 | <p>Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves: A e B, com 4 equipes em cada, e C e D, com 3 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si em cada chave. Segunda fase com os 1º colocados das chaves A e B jogando entre si (J1), 1º Ch C x 3º Ch D (J2), 2º Ch C x 2º Ch D (J3) e 3º Ch D x 1º Ch C (J4). Semifinais com o vencedor J1 x vencedor J2 e vencedor J3 x vencedor J4. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.</p> | 26 | Min.= 3 Máx.= 6 |
| 15 | Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves: A, B e C com 4 equipes em cada, e D, com 3 equipes, que fazem o | 29 | Min.= 3 |

Hermílio Armando Viana Nina

Presidente da Associação de Veteranos e Amigos do Basquetebol do Maranhão– AVAB-MA
CNPJ 05.631.880/0001-18



| | | | |
|--|---|--|--|
| | <p>cruzamento entre si em cada chave. Segunda fase com as 5 equipes das chaves A, B e C que tiveram melhor desempenho na fase anterior e as 3 equipes da chave D, jogando 1º Ch A x 3º Ch D (J1), 1º Ch B x 2º Ch D (J2), 1º Ch C x 4º desempenho Ch A, B e C (J3) e 1º Ch D x 5º desempenho Ch A, B e C (J4). Semifinais com o vencedor J1 x vencedor J2 e vencedor J3 x vencedor J4. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.</p> | | |
|--|---|--|--|

| | | | |
|----|--|----|-----------------------------|
| 16 | <p>Fase de classificação com as equipes divididas em quatro chaves, com 4 equipes em cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Semifinal com 1º Ch A x 1º Ch B e 1º Ch C x 1º Ch D. Finais com perdedores das semifinais disputando o 3º lugar e vencedores disputando o 1º lugar.</p> | 28 | <p>Min.= 3 Máx. = 5</p> |
|----|--|----|-----------------------------|

ANEXO 2

| | | | | | |
|-------------|------------|-----------|-------|-------|-----------|
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 1 | 09:00 | M 75+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 1 | 10:30 | M 75+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 1 | 12:00 | M 70+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 1 | 13:30 | M 70+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 1 | 15:00 | M80+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 1 | 16:30 | M80+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 2 | 09:00 | M65+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 2 | 10:30 | M65+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 2 | 12:00 | M60+ | 3o. X 4o. |



| | | | | | |
|-------------|------------|-----------|-------|------|-----------|
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 2 | 13:30 | M60+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 2 | 15:00 | F65+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 2 | 16:30 | F65+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 3 | 09:00 | F60+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 3 | 10:30 | F60+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 3 | 12:00 | F55+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 3 | 13:30 | F55+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 3 | 15:00 | F50+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 3 | 16:30 | F50+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 4 | 09:00 | F45+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 4 | 10:30 | F45+ | 1o. X 2o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 4 | 12:00 | M55+ | 3o. X 4o. |
| SEXTA-FEIRA | 17/11/2023 | GINÁSIO 4 | 13:30 | M55+ | 1o. X 2o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 1 | 09:00 | M50+ | 3o. X 4o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 1 | 10:30 | M50+ | 1o. X 2o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 1 | 12:00 | M45+ | 3o. X 4o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 1 | 13:30 | M45+ | 1o. X 2o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 2 | 09:00 | F40+ | 3o. X 4o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 2 | 10:30 | F40+ | 1o. X 2o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 2 | 12:00 | F35+ | 3o. X 4o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 2 | 13:30 | F35+ | 1o. X 2o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 3 | 09:00 | M40+ | 3o. X 4o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 3 | 10:30 | M40+ | 1o. X 2o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 3 | 12:00 | M35+ | 3o. X 4o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 3 | 13:30 | M35+ | 1o. X 2o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 4 | 09:00 | F30+ | 3o. X 4o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 4 | 10:30 | F30+ | 1o. X 2o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 4 | 12:00 | M30+ | 3o. X 4o. |
| SÁBADO | 18/11/2023 | GINÁSIO 4 | 13:30 | M30+ | 1o. X 2o. |

São Luís, 30 de junho de 2023
 HERMILIO A V NINA
 Pres. Da AVAB-MA